



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 122/2019

Homologa o resultado final da Avaliação Docente da Administração Superior da Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº R-035/2019, na conformidade da Lei Complementar nº 248/2011 e do disposto no § 3º do Art. 4º da Deliberação Consep nº 239/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado final da Avaliação Docente da Administração Superior da Universidade de Taubaté, no período compreendido para a referida avaliação, em atendimento ao § 3º do Art. 4º da Deliberação Consep nº 239/2018, que dispõe sobre o Processo de Avaliação de Desempenho Docente dos Professores Efetivos dos cursos de graduação da Universidade de Taubaté.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 26 de setembro de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 1º de outubro de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais